

ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 165 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

ÀS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECEN-
TOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REU-
NIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO
DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES:
RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXAN-
DRE DA SILVA IMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFFI, JOÃO CARLOS
BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E JOVENI-
LIA GOMES DO NASCIMENTO, PROCURADORA REGIONAL ELEI-
TORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICI-
TANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITU-
RA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA
EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVEN-
DO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI
ENCERZADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVIZADA
A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CON-
FORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 166 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Mato Grosso do Sul.

ÀS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECEN-
TOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM
SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO

GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGIA NABU-
KATSW. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: FUI GARCIA
DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY ALEXANDRE DA SIL-
VA AMARILLA, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULI-
NO DOS REIS E JOVENILHA GOMES DO NASCIMENTO, PRO-
CURADORA REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU
ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE
PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,
A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANI-
MIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGA-
MENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1º) PROCESSO Nº 38/88
- CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - P.F.L.
RELATOR: DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS; DECISÃO: "DEFERIRAM, POR
MAIORIA DE VOTOS, CONTRA O PARECER, O REGISTRO DOS DIRETÓ-
RIOS MUNICIPAIS DE VICENTINA E FAZANHOAS. TAMBÉM, POR MAIO-
RIA DE VOTOS, E ACOLHENDO O PARECER, INDEFERIRAM O PE-
DIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE CORONEL SA-
PUCAIA E JUTI, BEM COMO FOI DETERMINADA A EXTRAÇÃO DE PE-
ÇAS PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DOS OBSERVADORES
ELEITORAIS." 2º) PROCESSO Nº 41/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGIS-
TRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL - P.F.L.; RELATOR: DR. JOÃO
CARLOS BRANDES GARCIA; DECISÃO: "POR MAIORIA DE VOTOS,
DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNI-
CIPAIS DE CORUMBÁ, LADÁRIO E SETE LUGAS DO PARTIDO DA
FRENTE LIBERAL. DECISÃO CONTRA O PARECER." NADA MAIS HAVEN-
DO, FOI LAVIZADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACIMA
DA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 467 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-
RAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.